

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 193/2022 DISPENSA N.º 118/2022

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.
- 1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.
- 1.3. **OBJETO**: Aquisição de motocicleta conforme Resolução SES/MG nº 7.733, de 22/09/21 para uso no Setor de Epidemiologia da Secretaria de Saúde do Município de Pains/MG.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Motocicleta motor de 150 a 162,7 cc – injeção eletrônica, gasolina ou álcool	Unidade	01

- 1.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: o prazo para apresentação das propostas será das 8h do dia 12 de setembro de 2022 até às 17h do dia 15 de setembro de 2022.
- 1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.
- 1.6. **TELEFONE**: (37) 3323-1285
- 1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
- 1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES REQUISITOS:
- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.
- 1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.
- 1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues pelo contratado no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pains, em até 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

1.8. **FISCALIZAÇÃO**:

- 1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Natércia Rita de Faria, portadora de CPF nº 094.365.406-80, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.
- 1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. **PAGAMENTO**:

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora 1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;
- 1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;
- 1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Karina Paula Rodrigues Silva Setor de Licitações